

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

LAUDO DE VALIDAÇÃO TÉCNICA – LOTE 04

Publicação Nº 310803

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Pregão Eletrônico: Nº 006/2020

Objeto: Aquisição de Materiais para a Secretaria de Educação

LAUDO DE VALIDAÇÃO TÉCNICA – LOTE 04

Produto: TERMOMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL

Marca: BIOLAND

Empresa: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Produto atende as especificações técnicas do Edital.

Conclusão: APROVADO.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de novembro de 2020.

Joemilly Grecco Cezati

Enfermeira

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2020

Publicação Nº 310792

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 003/2020. PROCESSO nº. 003141/2020. BASE LEGAL: Termo de Colaboração celebrado sem chamamento público com base no art. 31, caput, da Lei Federal nº. 13.019/2014. OSC PROPONENTE: HOSPITAL PADRE MÁXIMO, inscrita no CNPJ sob nº 27.443.803/0001-77, com sede à Av. Lorenzo Zandonadi, 880, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000. OBJETO: Firmar parceria de interesse público com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, para promoção e melhoria da integralidade dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, destinando-se ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo a atenção especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Portaria Federal nº 1.666/2020). VALOR: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Gestora da Parceria: Sr. Patrícia Pinto Coelho. PERÍODO: 17/11/2020 a 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020.

MARISE BERNARDA VILELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 3290/2019